



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N. 212, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Nomeia Conselheira Tutelar do
Município de Nova Laranjeiras/PR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada como membro do Conselho Tutelar de Nova Laranjeiras, conforme determinação judicial nos autos n. 0005054-65.2024.8.16.0104:

CONSELHEIRA TUTELAR - GESTÃO 2024-2027

IVANIR MARIA PRUDENTE

SUPLENTE - GESTÃO 2024-2027

EDNILSON LUIZ NAIRNE

JEVERSON ANJOS DE OLIVEIRA

Art. 2º - Fica destituído de suas funções o sr. Ednilson Luiz Nairne, considerando a determinação judicial nos autos n. 0005054-65.2024.8.16.0104.

Art. 2º - A nomeação e a destituição acima ocorrem em caráter provisório, condicionadas ao trânsito em julgado do processo n.. 0005054-65.2024.8.16.0104.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras/PR.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal